



## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 18.902, DE 23 DE MARÇO DE 2020

*Determina a suspensão das atividades comerciais e de prestação de serviços, em complemento ao Decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, que determina as medidas excepcionais que especifica, voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do Covid-19, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do **coronavírus (covid-19)**;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de contenção da propagação do **novo coronavírus** e preservar a prestação de serviços e atividades essenciais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, a partir das 24 horas do dia 23 de março de 2020, a suspensão de todas as atividades comerciais e de prestação de serviços no âmbito do Estado do Piauí.

§ 1º Ficam ressalvados da suspensão determinada no **caput** deste artigo, e desde que assegurem o cumprimento das regras de proteção individual para empregados, servidores, clientes ou fornecedores, os seguintes estabelecimentos e atividades, considerados essenciais:

- I – mercearias, mercadinhos, mercados, supermercados, hipermercados, padarias, lojas de conveniência e de produtos alimentícios;
- II – farmácias, drogarias, produtos sanitários e de limpeza;
- III – lavanderias;
- IV – postos revendedores de combustíveis, distribuidoras de gás e borracharias;
- V – hotéis, com atendimento exclusivo dos hóspedes;
- VI – distribuidoras e transportadoras;
- VII - serviços de segurança e vigilância.
- VIII - serviços de alimentação preparada exclusivamente para sistema de entrega;

IX – bancos, serviços financeiros e lotéricas.

X – serviços de telecomunicação, processamento de dados, **call center** e imprensa.

§ 2º Os estabelecimentos funcionarão de acordo com determinações sanitárias expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

§ 3º Fica vedado o consumo de alimentos no local do próprio estabelecimento.

§ 4º Nos hotéis, as refeições serão fornecidas exclusivamente por meio de serviço de quarto.

§ 5º Nos estabelecimentos e atividades em funcionamento, é obrigatório o controle do fluxo de pessoas, de modo a impedir aglomerações.

Art. 2º Os estabelecimentos e atividades indicados no § 1º do art. 1º deste Decreto, ficam obrigados a apresentar plano de redução das atividades.

§ 1º O plano deverá reduzir, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da atividade do estabelecimento.

§ 2º Ficam ressalvados do plano de redução de atividades determinado no **caput** deste artigo, os serviços de proteção e vigilância.

Art. 3º As indústrias e suas respectivas cadeias deverão estabelecer meta de redução de jornada de trabalho ou turnos e garantir as medidas protetivas para trabalhadores e direção.

Art. 4º Fica determinado às pessoas que ingressarem no Estado por via rodoviária, aeroportuária ou marítima, a observância de quarentena mínima de 7 (sete) dias.

Parágrafo único. As pessoas que estiverem apenas de passagem ou cuja permanência seja inferior a 7 (sete) dias, deverão seguir protocolo equivalente à quarentena.

Art. 5º Quando necessário, os agentes da vigilância sanitária poderão recorrer aos órgãos de segurança pública para a garantia de cumprimento das medidas determinadas visando conter a propagação do **novo coronavírus**.

Art. 6º Em face das peculiaridades locais, poderão os Prefeitos Municipais editar normas complementares e dispor sobre casos excepcionais, sem, contudo, inobservar a crise sanitária.

Art. 7º Permanecem em vigor as medidas determinadas por meio do Decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020.

§ 1º Fica determinada a suspensão de atividades religiosas por meio presencial em igrejas ou templos.

§ 2º Fica determinada a suspensão de atividades em parques ou outros espaços acessíveis ao público, que propiciem aglomerações.

Art. 8º Os serviços públicos de saneamento básico, transporte de passageiros, energia elétrica, funerários, telecomunicações, segurança pública deverão funcionar observando as determinações sanitárias expedidas para a contenção do **novo coronavírus**.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de março de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Of. 78



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

### ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 12/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0690P - PORTARIA Nº: 448/2020 - PIAUIPREV  
RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de Nº 173/2019, de 08/05/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 085 de 08/05/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ISABEL DA COSTA BRITTO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, com os proventos de R\$ 3.975,34 (Três mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 09/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0063P - PORTARIA Nº: 409/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MIGUEL VICENTE DE LIMA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Classe ESPECIAL, matrícula nº: 0089753, portador do CPF nº: 099.727.493-04 e do PIS/PASEP nº: 10087138899, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 22.274,56 (Vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ART. 2º DA LC Nº 55/05, ACRESCENTADA PELO ART. 7º, ANEXO VI DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$21.444,56
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$500,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$22.274,56</b>

EM: 16/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2612P - PORTARIA Nº: 463/2020 - PIAUIPREV  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS MERCÊS SOARES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 083749X, portador do CPF nº 348.157.753-20 e do PIS/PASEP nº 17054214518, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.835,23 (Três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.835,23</b>

EM: 16/03/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.1511P - PORTARIA Nº: 421/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0009792, portador do CPF nº 133.211.373-72 e do PIS/PASEP nº 12095396393, do

quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 2.397,06 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.573,06
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VANTAGEM PESSOAL	PARECER PGE Nº 056/2020	R\$788,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.397,06</b>

EM: 19/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2005P - PORTARIA Nº: 382/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LÍVIA REGINA DE ALMEIDA LIRA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0762008, portador do CPF nº 267.132.763-34 e do PIS/PASEP nº 17026413668, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.893,73 (Mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.856,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,82
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.893,73</b>

EM: 13/03/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1854P - PORTARIA Nº: 454/2020 - PIAUIPREV  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA MIRTES MIRANDA LEMOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0922820, portador do CPF nº 246.535.513-91 e do PIS/PASEP nº 17060060764, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.021,06 (Quatro mil, vinte e um reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.021,06</b>

EM: 13/03/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.3533P - PORTARIA Nº: 457/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VITÓRIA ISAURA SANTOS CASTELO BRANCO**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de PSICÓLOGO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0387916, portador do CPF nº 183.722.283-53 e do PIS/PASEP nº 17030942696, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.924,03 (Quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$10,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.924,03</b>

**EM: 19/02/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1989P - PORTARIA Nº: 315/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ISMAEL DE OLIVEIRA E SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº 0091944, portador do CPF nº 151.886.713-87 e do PIS/PASEP nº 17030924256, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.835,59 (Sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.835,59</b>

**EM: 13/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2086P - PORTARIA Nº: 431/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCIVANE DE SOUSA PINTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0602027, portador do CPF nº 287.939.193-87 e do PIS/PASEP nº 17047314871, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.203,54 (Quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.203,54</b>

**EM: 13/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2025P - PORTARIA Nº: 260/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ONÉLIA DE ALBUQUERQUE TAJRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0167118, portador do CPF nº 227.717.603-63 e do PIS/PASEP nº 17014939368, do quadro de pessoal do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 2.283,80 (Dois mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$72,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.283,80</b>

**EM: 19/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1402P - PORTARIA Nº: 467/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA GILDETE IBIAPINA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0185230, portador do CPF nº 078.268.773-34 e do PIS/PASEP nº 17003202598, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 5.243,05 (Cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$272,06
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.243,05</b>

**EM: 10/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0873P - PORTARIA Nº: 418/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0190373, portador do CPF nº 216.616.503-68 e do PIS/PASEP nº 17016440204, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.121,18 (Mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.121,18</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de março de 2020 • Nº 55

**EM: 17/03/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.3058P - PORTARIA Nº: 471/2020 - PIAUIPREV**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSA MARIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0755761, portador do CPF nº 273.683513-15 e do PIS/PASEP nº 1703573263, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 4.250,85 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.250,85</b>

**EM: 18/03/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.3668P - PORTARIA Nº: 498/2020 - PIAUIPREV**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LUIZA DA SILVA NERES**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO**, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0657239, portador do CPF nº 152.087.963-68 e do PIS/PASEP nº 17047311511, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.473,45 (Mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.437,15
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.473,45</b>

**EM: 17/03/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0003P - PORTARIA Nº: 496/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO CARMO DE AZEVEDO MOREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO**, Classe: I, Padrão E, matrícula nº: 0069795, portador do CPF nº: 096.246273-04 e do PIS/PASEP nº: 17030927840, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com proventos de R\$ 3.039,13 (Três mil, trinta e nove reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.619,13
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$384,00

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.039,13</b>

**EM: 12/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0254P - PORTARIA Nº: 449/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ELIZABETH ANTUNES DE MACEDO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO**, Dedicção Exclusiva - DE, Nível I, matrícula nº: 0275468, portador do CPF nº: 078.784.603-10 e do PIS/PASEP nº: 17018437421, do quadro de pessoal do(a) **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**, com proventos de R\$ 13.815,94 (Treze mil, oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$13.592,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$223,76
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$13.815,94</b>

**EM: 06/03/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1966P - PORTARIA Nº: 330/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MALVINA NEVES DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe B, Referência IV, matrícula nº 0228320, portador do CPF nº 077.724.323-72 e do PIS/PASEP nº 10754877784, do quadro de pessoal do(a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**, com proventos de R\$ 1.254,35 (Mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.112,24
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$121,36
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$20,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.254,35</b>

**EM: 06/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0260P - PORTARIA Nº: 331/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO BATISTA DE SOUSA CRONEMBERGER**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0209813, portador do CPF nº 182.273.923-34 e do PIS/PASEP nº 17014936849, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.853,80 (Mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$80,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.853,80

EM: 16/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0819P - PORTARIA Nº: 455/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO ROSARIO SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0017299, portador do CPF nº 372.757.633-20 e do PIS/PASEP nº 17038841333, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 1.108,31 (Mil, cento e oito reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.072,31
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.108,31

EM: 09/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0214P - PORTARIA Nº: 408/2020 - PIAUIPREV RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0687286, portador do CPF nº 229.147.573-87 e do PIS/PASEP nº 17020836648, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,86 (Mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.240,86

Of. 443



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 129, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

**Suspende o processo seletivo para fins de atos preparatórios para a realização do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário (SAV/2020), sob a égide do art. 37, IX, da CF/88, da Lei Federal nº 10.029, de 20/10/2000 c/c a Lei Estadual nº 5.301, de 25/06/2003, em decorrência da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** o estabelecido na regulamentação exarada pelo Exmo. Senhor Governador do Estado do Piauí, através do Decreto nº 18.884, de 16/03/2020 (publicado no DOEPI nº 50, de 16/03/2020);

**CONSIDERANDO** os procedimentos fixados pela Secretaria de Segurança Pública do Piauí, através da Portaria nº 12.000-0024/GS/2020, de 17/03/2020, com vistas a auxiliar na contenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano de Contingência Nacional e Estadual para Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), mormente na adoção de medidas e ações preventivas diárias;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 089/2020-GCG/PMPI, de 21 de fevereiro de 2020, sobre a autorização para início do processo seletivo para fins de atos preparatórios para a realização do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário (SAV/2020), sob a égide do art. 37, IX, da CF/88, da Lei Federal nº 10.029, de 20/10/2000 c/c a Lei Estadual; e

**CONSIDERANDO** que a necessidade temporária de excepcional interesse público de realização de novo certame para seleção de servidores auxiliares voluntários deve estar aliada a adoção de medidas de caráter preventivo em relação ao enfrentamento para a situação de emergência em saúde pública decretada pelo Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Suspender** o processo seletivo para fins de atos preparatórios para a realização do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário (SAV/2020), iniciado através da Portaria nº 089/2020-GCG/PMPI, de 21 de fevereiro de 2020 e regulado pelo Edital nº 001/2020/Serviço Auxiliar Voluntário - SAV - TURMA IV.

**Parágrafo Único.** A execução do calendário previsto no Edital nº 001/2020/Serviço Auxiliar Voluntário - SAV - TURMA IV ficará suspensa enquanto não for encerrada a situação de emergência de saúde pública no âmbito estadual, nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 18.884, de 16/03/2020 (publicado no DOEPI nº 50, de 16/03/2020).

**Art. 2º - Determinar** a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI:

**I - Refazer** o calendário previsto no Edital nº 001/2020/Serviço Auxiliar Voluntário - SAV - TURMA IV, observando a situação de emergência de saúde pública decretada pelo Governo do Estado do Piauí;

**II - Dar** publicidade ao presente ato administrativo aos candidatos que já tenham efetuado ou que venham a efetuar a inscrição para o certame regulado pelo Edital nº 001/2020/Serviço Auxiliar Voluntário - SAV - TURMA IV;

**III - Interromper** o processo de inscrições que esta sendo efetuado online, através do sítio <http://savpm.pi.gov.br/publico/formularioDeInscricaoSAV.jsf>.

**Art. 3º - Retomar**, depois de finda a situação de emergência de saúde pública decretada pelo Governo do Estado do Piauí, o processo autorizado pela Portaria nº 089/2020-GCG/PMPI, de 21 de fevereiro de 2020 e regulado pelo Edital nº 001/2020/Serviço Auxiliar Voluntário - SAV - TURMA IV.



**Parágrafo Único.** As inscrições já realizadas e pagas não serão prejudicadas, consideradas válidas após a retomada do processo seletivo autorizado pela Portaria nº 089/2020-GCG/PMPI.

**Art. 4º - Determinar** que após o encerramento da situação de emergência de saúde pública decretada pelo Governo do Estado do Piauí, seja tornado público o novo calendário do Edital nº 001/2020/ Serviço Auxiliar Voluntário - SAV - TURMA IV, a fim de atender aos princípios constitucionais da legalidade e publicidade.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 086



## PORTARIA SUPARC Nº 004/2020

Altera a PORTARIA SUPARC Nº 001/19 que institui e nomeia os membros da Comissão de Seleção para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de seleção de parceiro privado para construir SPE com a ADH para implantação do Residencial Tiradentes, dentro do Programa Habitar Servidor.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de seleção de parceiro privado para construir SPE com a ADH para implantação do Residencial Tiradentes, dentro do Programa Habitar Servidor, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000033/18-70.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

Justina Vale de Almeida - CPF: 826.440.983-00, Presidente;  
Simone Borba Soares - matrícula: 342.261-5, secretária;  
Auricélia dos Santos Lobão Lima - matrícula: 338.556-6, membro;  
Elda Maria de Carvalho: matrícula 146.318-7 - Membro;  
Tatiana Eulálio Castelo Branco: matrícula 146.157-5 - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-  
SUPARC

Secretaria de Estado do Governo

## PORTARIA SUPARC Nº 005/2020

Altera a PORTARIA SUPARC Nº 021/2019 que institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da Concorrência Pública, com inversão de fases, concessão administrativa para implantação, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da Concorrência Pública, com inversão de fases, concessão administrativa para implantação, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000055/17-63.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta da seguinte forma:

Justina Vale de Almeida - CPF: 826.440.983-00, Presidente;  
Simone Borba Soares - matrícula: 342.261-5, secretária;  
Silvânia da Silva Carvalho - matrícula: 1625-7, membro;  
Edmilson Sousa Moreira Júnior: matrícula 34238-X - Membro;  
Marcos de Carvalho Nunes: matrícula 342.397-2 - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-  
SUPARC

Secretaria de Estado do Governo

## PORTARIA SUPARC Nº 006/2020

Altera a PORTARIA SUPARC Nº 003/2020 que institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da Concorrência 001/2020, de Concessão de Uso onerosa para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da Concorrência 001/2020, de Concessão de Uso onerosa para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara, referente ao processo administrativo nº AA.002.1.007428/17-02.



Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta da seguinte forma:

Justina Vale de Almeida - CPF: 826.440.983-00, Presidente;  
Simone Borba Soares - matrícula: 342.261-5, secretária;  
Silvânia da Silva Carvalho - matrícula: 1625-7, membro;  
Marli Lopes Meneses: matrícula 287.421-X - Membro;  
Valerya Campelo Lima Torres da Paz: matrícula 297.367-7 - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-  
SUPARC

Secretaria de Estado do Governo

## PORTARIA SUPARC Nº 007/2020

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração, operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado do Piauí.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração, operação e manutenção do Centro de Convenções do estado do Piauí, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000014/17-54.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta da seguinte forma:

Justina Vale de Almeida - CPF: 826.440.983-00, Presidente;  
Simone Borba Soares - matrícula: 342.261-5, secretária;  
Silvânia da Silva Carvalho - matrícula: 1625-7, membro;  
Auricélia dos Santos Lobão Lima - matrícula: 338.556-6, membro;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-  
SUPARC

Secretaria de Estado do Governo

## PORTARIA SUPARC Nº 008/2020

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da concessão de uso onerosa, com destinação específica, para reforma, ampliação, modernização, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da concessão de uso onerosa, com destinação específica, para reforma, ampliação, modernização, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, referente ao processo administrativo nº AA.010.1.000707/15-94.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta da seguinte forma:

Justina Vale de Almeida - CPF: 826.440.983-00, Presidente;  
Simone Borba Soares - matrícula: 342.261-5, secretária;  
Suely Rodrigues Medeiros: matrícula: 321.785-0 - membro;  
Carlos Antônio Moura Fé Junior: matrícula: 320.007-8 - membro.  
Francisco de Assis da Silva - matrícula: 283.179-1 - membro.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-  
SUPARC

Secretaria de Estado do Governo

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

PORTARIAN.º 038/2020

**ODIRETOR-PRESIDENTE DACOMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP**, no uso de suas contribuições legais e estatutárias,

Considerando a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 11/03/2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), contendo a previsão de diversas medidas de saúde pública para diminuição da transmissão de doenças infecciosas sem vacina ou tratamento farmacológico específico, recomendando a sua adoção em relação a COVID-19: proibição de grandes aglomerações; fechamento de escolas e outras medidas; restrições de transporte público e/ou de locais de trabalho e outras medidas; quarentena e/ou isolamento;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04/02/2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)";

Considerando a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11/03/2020, que "Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Li 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)";



Considerando do Decreto Estadual nº 18.884, de 16 de março de 2020, que "Regulamenta a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para dispor no âmbito do Estado do Piauí, sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, institui o Comitê de Gestão de Crise, e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas:

I - até ulterior deliberação, as realizações de eventos coletivos nas dependências da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, que não sejam imprescindíveis;

II - o atendimento ao público, exceto agendas previamente autorizadas, até posterior deliberação.

Art. 2º Ficam suspensas a circulação dos VLT's - Veículos Leves sobre Trilhos- até decisão superior.

Art. 3º Estão dispensados do expediente da CMTP, até o dia 31 de março de 2020, os servidores:

I - mulheres grávidas;

II - portadores de doenças crônicas que compõe risco de aumento da mortalidade pelo COVID-19 (diabéticos, hipertensões, pessoas com problema no coração, asmáticos, doentes reais e outras doenças comprovadamente crônicas);

III - servidores acima de 60 anos.

IV - que regressaram de áreas onde tenham ocorrido comprovadamente transmissão do coronavírus, mesmo que não apresentem sintomas da COVID-19, ou que tenham tido contato com pessoas nessa situação.

V - servidores da sede administrativa, setor de operações, oficina, maquinistas e agentes de bilheterias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de março de 2020.

VANDERLUCIAS. L. MARTINS  
Diretora Administrativo  
CMTP

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0333, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a disponibilização de espaço físico do prédio do HEMOPI de Picos-PI, para o Hospital Regional Justino Luz de Picos-PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar todo o andar superior do prédio do HEMOPI, município de Picos-PI, para o Hospital Regional Justino Luz, município de Picos-PI, até o ulterior deliberação, ficando a direção geral do referido hospital autorizar a deliberar sobre a utilização de todas as suas dependências, conforme necessitar da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA - PI, 18 DE MARÇO DE 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 955

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 038/2020

Teresina (PI), 16 de março de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E exonerar e nomear servidores da função de confiança (DAI), com efeitos retroativos a 01/11/2019, abaixo indicados:

### EXONERAÇÕES:

Nº	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO
1.	Francisca das Chagas Santos Sousa CPF 286.520.103-15	001835-0	DAI-6
2.	Valquiria Alves de Oliveira Costa CPF 288.085.503-97	000951-2	DAI-6

### NOMEAÇÕES:

Nº	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO
1.	Francisca das Chagas Santos Sousa CPF 286.520.103-15	001835-0	DAI-7
2.	Valquiria Alves de Oliveira Costa CPF 288.085.503-97	000951-2	DAI-7

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solaño Nogueira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 359



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 089/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 089/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000089/20-67  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: P.H.L DE SOUSA LIMA  
CNPJ: 28.035.963/0001-40  
Objeto: Contratação da Banda Éric Land, de razão social P.H.L DE SOUSA LIMA, CNPJ nº 28.035.963/0001-40 para o Zé Pereira da Cidade de São Pedro- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Pablo Santos  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 14 (Quatorze) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Pedro Henrique Leal de Sousa Lima pela empresa P.H.L DE SOUSA LIMA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 090/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 090/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000105/20-19  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS  
CNPJ: 26.515.836/0001-12  
Objeto: Contratação da Banda ALINE CABRAL, de razão social R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ nº 26.515.836/0001-12 para o Pré-Carnaval da Cidade de José de Freitas- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Mardem Menezes  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 05 (Cinco) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Ricardo Soares de Oliveira pela empresa R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 098/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 098/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000324/20-95  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI  
CNPJ: 28.333.464/0001-39  
Objeto: Contratação da Banda OZ BAMBÁZ, de razão social FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI, CNPJ nº 28.333.464/0001-39 para o Carnaval da Cidade de Floriano- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - B SÁ  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 21 (Vinte e Hum) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Fábio Francisco de Jesus pela empresa FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 099/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 099/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000334/20-94  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ: 20.661.405/0001-88  
Objeto: Contratação da Banda AVINE VINNY, de razão social AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 20.661.405/0001-88 para o Carnaval da Cidade de Floriano- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio -  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 21 (Vinte e Hum) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Armando de Jesus Carneiro Fernandes pela empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA P.H.L DE SOUSA LIMA, CNPJ Nº 28.035.963/0001-40, BANDA ÉRIC LAND Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Zé Pereira" da Cidade de São Pedro- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 15 de Fevereiro de 2020.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 14 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado do Turismo



## TERMODE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ Nº 26.515.836/0001-12, BANDA ALINE CABRAL Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Pré-Carnaval" da Cidade de José de Freitas- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 15 de Fevereiro de 2020.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 05 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado do Turismo

## TERMODE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI, CNPJ Nº 28.333.464/0001-39, BANDA OZ BAMBAZ Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para o Carnaval da Cidade de FLORIANO-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Fevereiro de 2020.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 21 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado do Turismo

## TERMODE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 20.661.405/0001-88, BANDA AVINE VINNY Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para o Carnaval da Cidade de FLORIANO-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 24 de Fevereiro de 2020.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 21 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 092/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 089/2020 referente à contratação da Banda Éric Land para realização do Carnaval da Cidade de São Pedro-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 11 de Março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## PORTARIA Nº 093/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",

RESOLVE:  
Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 090/2020 referente à contratação da Banda ALINE CABRAL para realização do Pré-Carnaval da Cidade de José de Freitas-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 10 de Março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

**PORTARIA Nº 102/2020-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 098/2020 referente à contratação da Banda OZ BAMBÁZ para realização do Carnaval da Cidade de Floriano-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 16 de Março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

**PORTARIA Nº 103/2020-GAB/SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 099/2020 referente à contratação da Banda Avine Vinny para realização do Carnaval da Cidade de Floriano-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 16 de Março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

**ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

No TERMO DE RATIFICAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado nº 40, de 02 de março de 2020, página 37, **ONDE SE LÊ:**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº 001/2020, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, a favor da contratação das empresas abaixo especificadas, que apresentaram as melhores propostas, nos termos e condições estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí/Hospital Regional Deolindo Couto, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 - TESOURO ESTADUAL**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
03	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO - MÓVEL	01	4.350,00	4.350,00	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, CNPJ Nº 79.805.263/0001-28
02	CAMA HOSPITALAR FAWLER MECÂNICA	01	1.495,00	1.495,00	J. R. D. BRANDAO ME - MODELO MÓVEIS, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22
06	CARDIOVERSOR COM SPO2, ECG:	01	19.142,00	19.142,00	NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 14.365.637/0001-96
07	CARRO DE EMERGÊNCIA	01	1.850,00	1.850,00	J. R. D. BRANDAO ME - MODELO MÓVEIS, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22
04	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONDICIONADO AO FORNECIMENTO DE 03 BOMBAS DE INFUSÃO, ENTREGUES EM REGIME DE COMODATO	150,00	31,90	4.785,00	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 11.220.279/0001
05	MONITOR MULTIPARÂMETRO BÁSICO	01	12.619,39	8.150,00	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.405.384/0001-49
01	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	01	47.900,00	47.900,00	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, CNPJ Nº 01.298.443/0002-54
VALOR TOTAL				87.672,00	



Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais acima discriminados pelas empresas indicadas, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supras, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Oeiras, 28 de fevereiro de 2020.

**Alípio Sady Ibiapina Milério**  
Diretor-Geral do HRDC

### LEIA-SE:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº 001/2020, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, a favor da contratação das empresas abaixo especificadas, que apresentaram as melhores propostas, nos termos e condições estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí/Hospital Regional Deolindo Couto, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 - TESOIRO ESTADUAL**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
01	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO - MÓVEL	01	4.350,00	4.350,00	KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, CNPJ Nº 79.805.263/0001-28
02	CAMA HOSPITALAR FAWLER MECÂNICA	01	1.495,00	1.495,00	J. R. D. BRANDÃO ME - MODELO MÓVEIS, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22
03	CARDIOVERSOR COM SPO2, ECG:	01	19.142,00	19.142,00	NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 14.365.637/0001-96
04	CARRO DE EMERGÊNCIA	01	1.850,00	1.850,00	J. R. D. BRANDÃO ME - MODELO MÓVEIS, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22
05	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONDICIONADO AO FORNECIMENTO DE 03 BOMBAS DE INFUSÃO, ENTREGUES EM REGIME DE COMODATO	150	31,90	4.785,00	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELL, CNPJ Nº 11.220.279/0001
06	MONITOR MULTIPARÂMETRO BÁSICO	01	8.150,00	8.150,00	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.405.384/0001-49
07	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	01	47.900,00	47.900,00	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, CNPJ Nº 01.298.443/0002-54
VALOR TOTAL				87.672,00	

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais acima discriminados pelas empresas indicadas, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supras, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Oeiras, 28 de fevereiro de 2020.

**Alípio Sady Ibiapina Milério**  
Diretor-Geral do HRDC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO  
OEIFRAS - PIAUÍ



### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, CNPJ Nº 79.805.263/0001-28.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2020

OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para implementação de leitos nessa unidade de saúde, tendo em vista, risco iminente de epidemia pelo CORONAVÍRUS.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Aspirador de Secreções Elétrico - Móvel

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - TESOIRO ESTADUAL e rubrica: 449052 - Material Permanente e Equipamntos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.

Oeiras - PI, 11 de março de 2020.

**Alípio Sady Ibiapina Milério**  
Diretor-Geral - HRDC

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: J. R. D. BRANDÃO ME - MODELO MÓVEIS, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2020

OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para implementação de leitos nessa unidade de saúde, tendo em vista, risco iminente de epidemia pelo CORONAVÍRUS.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Cama Hospitalar Fawler Mecânica e Carro De Emergência

VALOR UNITÁRIO: Cama Hospitalar Fawler Mecânica (R\$ 1.495,00) e Carro de Emergência (R\$ 1.850,00).

VALOR GLOBAL: R R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - TESOIRO ESTADUAL e rubrica: 449052 - Material Permanente e Equipamntos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.

Oeiras - PI, 11 de março de 2020.

**Alípio Sady Ibiapina Milério**  
Diretor-Geral - HRDC

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2020  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.  
CONTRATADA: NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 14.365.637/0001-96.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2020  
OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para implementação de leitos nessa unidade de saúde, tendo em vista, risco iminente de epidemia pelo CORONAVÍRUS.  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Cardioversor com SP02, ECG  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 19.142,00 (dezenove mil cento e quarenta e dois reais).  
VALOR GLOBAL: R\$ 19.142,00 (dezenove mil cento e quarenta e dois reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - TESOIRO ESTADUAL e rubrica: 449052 - Material Permanente e Equipamntos  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.

Oeiras - PI, 11 de março de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2020  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.  
CONTRATADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 11.220.279/0001.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2020  
OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para implementação de leitos nessa unidade de saúde, tendo em vista, risco iminente de epidemia pelo CORONAVÍRUS.  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 150 Equipo para Bomba de Infusão Condicionado ao Fornecimento de 03 Bombas de Infusão, Entregues em Regime de Comodato  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos).  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - TESOIRO ESTADUAL e rubrica: 449052 - Material Permanente e Equipamntos  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.

Oeiras - PI, 11 de março de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2020  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.  
CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.405.384/0001-49.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2020  
OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para implementação de leitos nessa unidade de saúde, tendo em vista, risco iminente de epidemia pelo CORONAVÍRUS.  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Monitor Multiparâmetro Básico  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais).  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - TESOIRO ESTADUAL e rubrica: 449052 - Material Permanente e Equipamntos  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.

Oeiras - PI, 11 de março de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2020  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.  
CONTRATADA: MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, CNPJ Nº 01.298.443/0002-54  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2020  
OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para implementação de leitos nessa unidade de saúde, tendo em vista, risco iminente de epidemia pelo CORONAVÍRUS.  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).  
VALOR GLOBAL: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - TESOIRO ESTADUAL e rubrica: 449052 - Material Permanente e Equipamntos  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.

Oeiras - PI, 11 de março de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR  
Av. Dr. Padua Mendes, 300/centro - CEP 64.260-000  
CNPJ: 06.553.564/0004-80 Piri-piri - PI  
Fone (fax): 86-3276-1325 \* 3276-3362 e-mail: hcrpiripiri@hotmail.com



## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - SUPARC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	031/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	04.222.450/0001-80
Resumo do Objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR E COMUM
Prazo de vigência	VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mensal.
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	31/05/2019
Valor Global	Valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ORGAO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria GAB.SUPARC Nº 015/2019, COMUNICA o **ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**, que tem como objeto PARCERIA PÚBLICA PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA, em razão do Decreto nº 18.895, de 19 de março de 2020, o qual declara estado de calamidade pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID 19.

A sessão fica adiada para o dia 30 de abril de 2020, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

Teresina, 20 de março de 2020.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**  
Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC

**JUSTINA VALE DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
**Of. 141**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN  
FLORIANO-PI

### O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 079/2020 - Dispensa de licitação nº 079/2020  
Empresa: DIST. SAUDE E VIDA Objeto: MEDICAMENTOS  
Valor: 61.964,40. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 090/2020 - Dispensa de licitação nº 090/2020  
Empresa: DIMENSAO Objeto: MEDICAMENTOS  
Valor: 52.386,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 091/2020 - Dispensa de licitação nº 091/2020  
Empresa: DIMENSAO Objeto: MAT. HOSPITALAR  
Valor: 62.276,39. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 095/2020 - Dispensa de licitação nº 095/2020  
Empresa: ALTERNATIVA Objeto: MAT. MED. HOSPITALAR  
Valor: 1.176,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 072/2020 - Dispensa de licitação nº 072/2020  
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: MAT. HOSPITALAR  
Valor: 18.630,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 0113/2020 - Dispensa de licitação nº 0113/2020  
Empresa: L.H.SERV. OFTALMOLOGICOS  
Objeto: EXAMES OFTALMOLOGICOS  
Valor: 2.750,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 076/2020 - Inexigibilidade de licitação nº 076/2020  
Empresa: CLINILAB Objeto: REAG. LABORATORIAIS  
Valor: 5.869,77. Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

**Of. 059**

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

**Of. 091**



### AVISO DE ADIAMENTO Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020 - CLC/DPE/PI

A Defensoria Pública do Estado do Piauí, por intermédio da sua pregoeira designada pela Portaria GDPG nº 482/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020, cujo objeto é Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, reinstalação, manutenção limpeza, e troca de peça, de todos os aparelhos de ar condicionado existentes nas dependências dos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Piauí (CAPITAL), tipo Menor Preço, motivado pela necessidade de alteração no Edital. Fica adiada até ulterior deliberação, nova data será divulgada na imprensa oficial e no site <http://www.defensoria.pi.def.br/>. Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Fernanda Márcia de Lima Silva  
Pregoeira - DPE  
Portaria GDPG nº 482/2019

Erivaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral

**Of. 038**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE  
CNPJ: 06.553.564/0015-33



O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 001/2020 - Dispensa de Licitação nº 001/2020**  
Empresa: Alternativa Distribuidora Objeto: Material Farmacológico  
Valor: 18.250,56 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 03/01/2020

**Processo nº 002/2020 - Dispensa de Licitação nº 002/2020**  
Empresa: Distribuidora e Dental Objeto: Material Farmacológico  
Valor: 6.497,58 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 03/01/2020

**Processo nº 003/2020 - Dispensa de Licitação nº 003/2020**  
Empresa: Alternativa Distribuidora Objeto: Materiais Hospitalares  
Valor: 26.197,14 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 03/01/2020

**Processo nº 004/2020 - Dispensa de Licitação nº 004/2020**  
Empresa: AVN Construções Objeto: Serviços Predial  
Valor: 18.000 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 03/01/2020

**Processo nº 005/2020 - Dispensa de Licitação nº 005/2020**  
Empresa: Alternativa Distribuidora Objeto: Medicamentos  
Valor: 15.367,07 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 03/01/2020

**Processo nº 006/2020 - Dispensa de Licitação nº 006/2020**  
Empresa: Francisco Kenned Objeto: Oxigênio  
Valor: 4.260,00 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 30/01/2020

**Processo nº 007/2020 - Dispensa de Licitação nº 007/2020**  
Empresa: Ello Distribuidora Objeto: Material Farmacológico  
Valor: 47.473,99 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 30/01/2020

### Of. 001

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 008/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020**  
Empresa: F L E B Silva Objeto: Serviço Ass. Especializada  
Valor: 44.000 Fundamentação: Art. 25, inc. II c/c art.13, III, da Lei 8.666/93  
Data: 03/02/2020

**Processo nº 009/2020 - Dispensa de Licitação nº 008/2020**  
Empresa: Cacique Combustíveis Objeto: Combustíveis  
Valor: 6.290,99 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 03/02/2020

**Processo nº 010/2020 - Dispensa de Licitação nº 009/2020**  
Empresa: Dedetizadora Ribeiro Objeto: Serviços de Dedetização  
Valor: 5.900,00 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 03/02/2020

**Processo nº 011/2020 - Dispensa de Licitação nº 010/2020**  
Empresa: Alternativa Distribuidora Objeto: Medicamentos  
Valor: 10.133,93 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 06/02/2020

**Processo nº 012/2020 - Dispensa de Licitação nº 011/2020**  
Empresa: Centromed Objeto: Equipamentos Hospitalares  
Valor: 316.596,00 Fundamentação: Art. 4º da Lei 13.979/20  
Data: 10/02/2020

**Processo nº 013/2020 - Dispensa de Licitação nº 012/2020**  
Empresa: Dipalimp Distribuidora Objeto: Materiais de Limpeza  
Valor: 5.734,13 Fundamentação: Art. 4º da Lei 13.979/20  
Data: 10/02/2020

**Processo nº 014/2020 - Dispensa de Licitação nº 013/2020**  
Empresa: Centromed Objeto: Materiais Hospitalares  
Valor: 39.280 Fundamentação: Art. 4º da Lei 13.979/20  
Data: 10/02/2020

**Processo nº 015/2019 - Dispensa de Licitação nº 014/2019**  
Empresa: C G da Silva Filho Objeto: Peças p/Ambulância  
Valor: 12.367,00 Fundamentação: Art. 4º da Lei 13.979/20  
Data: 10/02/2020

**Processo nº 016/2020 - Dispensa de Licitação nº 015/2020**  
Empresa: Centromed Objeto: Equipamento Ambulância  
Valor: 200.410,72 Fundamentação: Art. 4º da Lei 13.979/20  
Data: 10/02/2020

**Processo nº 017/2019 - Dispensa de Licitação nº 016/2019**  
Empresa: C G da Silva Filho Objeto: Manutenção Veicular  
Valor: 3.970,00 Fundamentação: Art. 4º da Lei 13.979/20  
Data: 10/02/2020

### Of. 002

## OUTROS

A empresa CLINICA INTEGRALMED & ASSOCIADOS LTDA, CNPJ Nº 36.223.050/0001-85

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras - SEMA, a Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade 86.30-5-03 - Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta. Situada a Rua Coronel Rodolfo Rêgo, Nº 430, Anexo 502, Bairro Centro, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado elaboração de Memorial Descritivo da Atividade.

### P.P. 2903



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - UNICAD  
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 048/2020


Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte **ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE**, CNPJ nº 11.597.903/0001-18, CAGEP nº 19.400.826-6, da Decisão Proferida pelo **Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, que julgou **Improcedentes a autuação** lavrada contra a empresa, que se considerará realizada no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação,

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DOS ACORDÃOOS	DATA DOS JULGAMENTOS	VALOR (R\$)
1515864000357	061/2019	07/10/2019	IMPROCEDENTE
1515864000359	619/2019	07/10/2019	IMPROCEDENTE
1515864000360	620/2019	07/10/2019	IMPROCEDENTE

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET,  
em Teresina (PI), 20 de março de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo  
GECAD

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - UNICAD**  
**COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET**


**EDITAL INTIMAÇÃO Nº 049/2020**

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente editais contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.426.793-8	ESPEDITO FRANCISCO RIBEIRO MEE	11198605001802
19.426.416-5	E C SOUSA COMERCIO VAREJISTA	11198605001762
19.471.310-5	HIPER IMPORTADOS LTDA	11116605001086
19.458.905-6	LUIS FRANCISCO DE CARVALHO	11198605001302
19.487.903-8	J W PEREIRA DE ASSUNCAO & CIA LTDA	11198605000600
19.470.761-0	ANTONIO OSILDO HIPOLITO DE MOURA	11198605000869

Cientifique-se.  
 COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 20 de março de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo  
 GECAD



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - UNICAD**  
**COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET**


**EDITAL INTIMAÇÃO Nº 050/2020**

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente editais contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.452.740-9	ANTONIO FRANCISCO A DE CARVALHO MEE	11140605000746
19.501.253-4	F & A SERRA COME SERV DE ART DE DEC	11140605002901
19.501.399-9	GILBERTO C AMADO DA ROCHA ME	11145605000270
19.452.669-0	L N F CARVALHO	11143605001119
19.464.890-7	PONTO CERTO LTDA	11140605001113
19.469.823-8	SINERGIA AMBIENTAL LTDA	111440605002584

Cientifique-se.  
 COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 20 de março de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo  
 GECAD



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - UNICAD**  
**COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET**


**EDITAL INTIMAÇÃO Nº 051/2020**

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.558.612-3	F EUGENIO LIMA ME	11127605000250
19.463.468-0	GILSON DE PAULA ALVES	11093605001714

Cientifique-se.  
 COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 20 de março de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo  
 GECAD



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - UNICAD**  
**COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET**

**EDITAL INTIMAÇÃO Nº 052/2020**

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente editais contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.457.776-7	E COSTA COMERCIO MEE	11183605001073
19.445.325-1	IZABEL O CARVALHO MEE	11097605000124
19.459.811-0	POLLYANA FAZANHA REIS MEE	11097605000472

Cientifique-se.  
 COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 20 de março de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo  
 GECAD

**Of. 19**

**COMUNICADO**

**A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS.S.A**, localizada na Rua João Cabral, 730 - Centro-Sul, Teresina -PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, inciso I e Resolução CONAMA Nº 006 de 24 de janeiro de 1986, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM do Estado do Piauí, a **Licença de Operação** para Linha de distribuição Teresina II - Esplanada em 69 kV e Subestação Esplanada 69/13,8 kV associada a se localizar no município de Teresina Piauí. Teresina, 18 de março de 2020. Cosme José Bráulio Cezário - Diretor de Operações Técnicas e Comerciais.

**P.P. 2904**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE  
CNPJ: 06.533.564/0015-33



Ofício nº 39A/2020

Uruçuí, 18 de fevereiro de 2020.

Sr.  
Gerente de Relacionamento  
Ag. Setor Público - Banco do Brasil  
Uruçuí - PI

Sr. Gerente,

Informamos que as contas já existentes e as que porventura venham a ser abertas em nome do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA, CNPJ nº 06.533.06/0015 - 3, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre 02 assinaturas de qualquer dos titulares indicados abaixo.

#### Titulares:

Nome: Patrick Firmino Neiva Costa  
CPF: 672.402.323 - 87  
Cargo: Diretor Geral

Nome: Welton Naat da Silva Mesquita  
CPF: 054.497.033 - 09  
Cargo: Diretor Financeiro

#### Cod. Poderes

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVO  
060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO  
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FIN  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL  
149 ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVI  
150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC  
151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDI  
153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUDIC  
158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL  
162 REPRESENTAR COTISTA E VOTAR EM ASSEMB FUNDOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para o seguintes endereços de e-mail:

patrickfirmino@hotmail.com  
naatmesquita@gmail.com

Atenciosamente,

Patrick Firmino Neiva Costa/Diretor Geral

Welton Naat S Mesquita/Diretor Financeiro

**Patrick Firmino de Neiva Costa**  
Diretor Geral - HRSDA  
CPF: 672.402.323-87

Of. 002

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE OEIRAS  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Anchieta Clementino Ramos Santos - Tabelião Público  
Manoel Leal Júnior - Escrevente Substituto  
Lucas Silva Dias - Escrevente Compromissado  
Rua Padre Freitas - 12 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: 0xx89-3462-1537  
e-mail: juniorchieta@hotmail.com

#### EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS (COM PUBLICAÇÃO 03 VEZES)

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório do 1º Ofício da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, se processa o pedido de registro de loteamento urbano, requerido pela EMPRESA NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.540.462/0001-60, localizada na zona urbana de Oeiras (PI), no bairro Rodagem de Picos, situa-se na Via de Acesso da BR - 230 - Oeiras - Picos; com a área total de 115.660,00m<sup>2</sup>, de acordo com as matrículas de nºs 8.682, 8.684, 8.686, 8.687, 8.688, 8.689, 8.690, 8.691, 8.692, 8.693, 8.694, 8.695 e 15.667, dos Livros de Registros de Imóveis - Registros Gerais nºs 2/AD e 2/BM, às folhas 182, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195 e 167, respectivamente; cujo loteamento encontra-se aprovado através do Decreto Municipal nº 005/2020/GP, de 16/01/2020, denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE LESTE I, no bairro Parque Leste, na zona urbana de Oeiras (PI), composto de 358 lotes, distribuídos em 25 quadras, denominadas de: Quadra B6A, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra B6B, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra B8A, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra B8B, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra C6A, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra C6B, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra C7A, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra C7B, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra D5A, contendo 8 lotes, com 3.2000,00m<sup>2</sup>; Quadra D5B, contendo 16 lotes, com 4.160,00m<sup>2</sup>; Quadra D6A, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra D7A, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra D7B, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra D8A, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra D8B, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra E5A, contendo 8 lotes, com 3.2000,00m<sup>2</sup>; Quadra E5B, contendo 16 lotes, com 4.160,00m<sup>2</sup>; Quadra E6A, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra E6B, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra E7B, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra E8A, contendo 16 lotes, com 3.680,00m<sup>2</sup>; Quadra E8B, contendo 11 lotes, com 2.880,00m<sup>2</sup>; Quadra F, contendo 1 lote, com 480,00m<sup>2</sup>; totalizando uma área loteada com 88.000,00m<sup>2</sup>. Fica destinado para área verde 11.560,00m<sup>2</sup>. Fica destinado ao sistema viário 16.100,00m<sup>2</sup>. O loteamento soma uma área total de 115.660,00m<sup>2</sup>. Apresentou Decreto Municipal, Memorial Descritivo e Cronograma Físico - Financeiro, Planta, CAU - RRT - 0000005937632, Imposto (pago), escritura e registro de imóvel, e as certidões negativas. É o presente para ser publicado por três (03) dias consecutivos, podendo este ser impugnado no prazo de quinze (15) contados da data de sua publicação, em jornal de circulação, para que não venha depois alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade e comarca de Oeiras, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte (11/03/2020). Eu, Anchieta Clementino Ramos Santos, 1º Tabelião Público da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, o digitei

P.P. 2891  
3-2



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.